



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL

EDITAL DA 348ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processa-se o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **29 DE JULHO DE 2026**, com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **05 DE AGOSTO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **REGINA TERESA FRANCI BROTTTO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **20 DE JULHO DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Travessa Comandante Salgado, nº 75 - Bairro Fundação - São Caetano do**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Sul/SP CEP: 09520-330, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico **contato@sanchesleiloes.com.br**

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525;

13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e

13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:

13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;

13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;

13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;

13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;

13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;

13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).

13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.

13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;

13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;

13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;

13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:

13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;

13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e

13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;

13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:

13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e

13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:

13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.

13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do REGULARIZE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.

13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:

13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;

13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;

13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;

13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;

13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e

13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.

14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS (representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica – CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física – CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica – CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física – CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida,



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5000555-95.2024.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO

POLO PASSIVO: STEPHANIA COVESI MARIOTTI CPF: 271.291.338-80

Localização do lote: Rua Valentim Feltrin, nº 120 – Ap. 114 BL 4, Boa Vista, Americana/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo HYUNDAI/HB20 1.6, placas **FIR 2562**, ano/modelo 2013/2014, RENAVAM 00599103035, cor predominante prata. O veículo não estava funcionando por ocasião da diligência, pintura conservada, pneus meia-vida, estofamento regular, para-choque dianteiro direito danificado, pneu direito dianteiro furado.

Valor de avaliação: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

LOTE 002

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0011946-94.2002.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ENGETEC ADMISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 57.491.706/0001-10, ROGERIO STRACIALANO PARADA CPF: 077.664.658-33

Localização do lote: Rua Antônio Paioli, 278, Parque das Universidades – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Lote de terreno nº 30, oriundo da subdivisão do lote nº 30, da anexação dos lotes nº 30 e 31 da quadra L-1, do loteamento denominado Parque Rural Fazenda Santa Cândida, município e região de Campinas-SP, medindo 15,00m de frente pelo Caminho 31, do lado direito 50,00m, onde confronta como lote 30-A, do lado esquerdo 50,00m, onde confronta como lote 29 e fundo 15,00m onde confronta parte do lote 63, totalizando área de 750,00m².

Matrícula nº 114.480 do 2º CRI de Campinas. Há construção com cerca de 22 anos de prédio de uso comercial, com aproximadamente 500 m², apresentando padrão médio, e de reunião, banheiros e outras dependências, dispostos em dois pavimentos, avaliado em R\$ 2.012.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de arresto, penhoras e indisponibilidades nos autos 0179/2003-9 da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos 0013659-69.2003.8.19.0001 (2003.01.014150-3) da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, nos autos 1986/02 da 1ª Vara Cível de Campinas/SP, nos autos 02182003120035150032 da 2ª Vara do Trabalho de Campinas e nos autos 0034300-56.2003.5.15.0093 da 6ª Vara do Trabalho de Campinas

Obs. 2: Consta servidão de viela sanitária em favor de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas (R.12).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

B) Lote de terreno nº 30-A, oriundo da subdivisão do lote nº 30, da anexação dos lotes nº 30 e 31 da quadra L-1, do loteamento denominado Parque Rural Fazenda Santa Cândida, município e região de Campinas-SP, medindo 15,00m de frente para o Caminho 31, do lado direito 50,00m, onde confronta como lote 30-B, do lado esquerdo 50,00m, onde confronta como lote 30 e fundo 15,00m, onde confronta como parte dos lotes 63 e 64, totalizando área de 750,00m². **Matrícula nº 114.481** do 2º CRI de Campinas. Há construção com cerca de 22 anos de prédio de uso comercial, com aproximadamente 500 m², apresentando padrão médio, e de reunião, banheiros e outras dependências, dispostos em dois pavimentos, avaliado em R\$ 2.012.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de arresto, penhoras e indisponibilidades nos autos 0179/2003-9 da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos 0013659-69.2003.8.19.0001 (2003.01.014150-3) da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, nos autos 1986/02 da 1ª Vara Cível de Campinas/SP, nos autos 02182003120035150032 da 2ª Vara do Trabalho de Campinas e nos autos 0034300-56.2003.5.15.0093 da 6ª Vara do Trabalho de Campinas

Obs. 2: Consta servidão de viela sanitária em favor de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas (R.12).

Valor do débito: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO

Valor de avaliação: R\$ 4.024.000,00 (Quatro milhões e vinte e quatro mil reais)

Valor mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.012.000,00 (Dois milhões e doze mil reais)

LOTE 003

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0002663-22.2017.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: ANHANGUERA BENEFICIAMENTO DE PECAS METALICAS LTDA
CNPJ: 57.301.848/0001-78, , EDGARD BASSO CPF: 023.045.708-87, ELZA ROSALINA
MISSIO BASSO CPF: 024.965.258-77**

Localização do lote: Rua Agenor Topinel, nº 1201, (Marginal à Rod. Anhanguera, km 97), Jardim Garcia, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A gleba de terras denominada Santa Lidia, com a área de 14.512,00m², confrontando com a Via Anhanguera - Jose Ferreira da Cunha, Helio Miranda, José Caron ou sucessores. Imóvel melhor descrito na Matrícula nº **35.125** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Campinas sob os seguintes códigos cartográficos: 3413.2422.0185.01001, 3413.24.22.03.90.01001 e 3413.2422.0447.01001. Conforme referidos cadastros municipais, há um área construída de 8.858,16 m². O imóvel comercial é constituído por um prédio administrativo, estacionamento e vários galpões de alvenaria e telhas de amianto, de maneira que as construções em geral apresentam baixo padrão em termos de acabamento.

Obs.: O Imóvel foi arrestado/penhorado ou teve sua indisponibilidade decretada em outros processos judiciais como nos autos 0011927-31.2014.5.15.0130 da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, autos 0010767-60.2017.5.15.0131 da 12ª Vara do Trabalho de Campinas e autos 0012468 96.2016.5.15.0032, 0011088-04.2017.5.15.0032 e 0010365-82.2017.5.15.0032 da 2ª Vara do Trabalho de Campinas.

Valor do débito: Não parcela em virtude de penhora em processo trabalhista (credor privilegiado)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Valor de avaliação: R\$ 41.417.405,81 (quarenta e um milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.708.702,91 (vinte milhões, setecentos e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos).

LOTE 004

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0003171-65.2017.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: M C TECH - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA CNPJ: 09.351.138/0001-00

Localização do lote: Quadra 41, Amarela, Distrito de Itapeim, "Fazenda Mosquito", Beberibe/CE, (item A); Quadra 42, Amarela, Distrito de Itapeim, "Fazenda Mosquito", Beberibe/CE, (item B);

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno, de formato regular, situado no lugar denominado de Amarela, do distrito de Itapeim, do Município de Beberibe/CE, hoje com a denominação de Fazenda Mosquito, integrante do Loteamento denominado "FAZENDA MOSQUITO", Etapa 04, denominada "Santa Maria", constituído pela Quadra nº 41, composta de 36 lotes, numerados de 01 a 36, medindo os lotes 01, 05, 19 e 23, cada, 15,00m de frente e fundos, por 33,00m de comprimento nas laterais direita e esquerda, de esquina, com uma área individual de 495,00m², e os lotes 02 a 04, 06 a 18, 20 a 22 e 24 a 36, medindo cada lote, 12,00m de frente e fundos por 33,00m de comprimento nas laterais direita e esquerda, com uma área individual de 396,00m², formando um só corpo e em sua totalidade, medindo e extremado pela forma seguinte: Ao norte, mede 66,00m, extremado com a Rua U, do loteamento; Ao sul, mede 66,00m, extremado com a Avenida Longitudinal 1, do loteamento; Ao leste, mede 222,00m, extremado com a Rua H, do loteamento; Ao oeste, mede 222,00m, extremado com a Rua G, do loteamento, perfazendo assim uma área total de 14.652,00m². Matrícula nº **10.320** do Cartório Geral de Imóveis de Gerardo Facundo de Beberibe/CE. Avaliado em R\$ 6.666,00.

Obs.1: Referido imóvel encontra-se em localidade muito remota do sertão de Beberibe, com baixo grau de acessibilidade. Até o presente ano de 2026, ninguém habita ou tem cultivo na "Fazenda Mosquito", havendo pouquíssimos moradores nas mais próximas localidades que são a Lagoa Achada e as Amarelas. O acesso a esses locais é extremamente limitado na medida em que exige veículo mais adequado a estradas vicinais e condutor experiente que possa trafegar por tais rotas;

Obs.2: Trata-se de empreendimento imobiliário, caracterizado como projeto parcialmente pendente, pois teria sido concebido formalmente e registrado, mas que até hoje não foi estruturado quanto à demarcação dos lotes, muito menos ocupado de qualquer forma. A região tem baixíssimo potencial para a principal modalidade de cultivo em Beberibe, que é a de cajueiros, tanto pela pouca mão de obra necessária especialmente para colheita e também condições razoáveis de escoamento da produção, dada a precariedade do acesso até a fazenda.

Obs.3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

B) 01 terreno, de formato regular, situado no lugar denominado de Amarela, do distrito de Itapeim, do Município de Beberibe/CE, hoje com a denominação de Fazenda Mosquito, integrante do Loteamento denominado "FAZENDA MOSQUITO", Etapa 04, denominada



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

“Santa Maria”, constituído pela Quadra nº 42, composta de 36 lotes, numerados de 01 a 36, medindo os lotes 01, 05, 19 e 23, cada, 15,00m de frente e fundos, por 33,00m de comprimento nas laterais direita e esquerda, de esquina, com uma área individual de 495,00m², e os lotes 02 a 04, 06 a 18, 20 a 22 e 24 a 36, medindo cada lote, 12,00m de frente e fundos por 33,00m de comprimento nas laterais direita e esquerda, com uma área individual de 396,00m², formando um só corpo e em sua totalidade, medindo e extremando pela forma seguinte: ao norte, mede 66,00m, extremando com a Rua U, do loteamento; ao sul, mede 66,00m, extremando com a Avenida Longitudinal 1, do loteamento; ao leste, mede 222,00m, extremando com a Rua I, do loteamento; ao oeste, mede 222,00m, extremando com a Rua H, do loteamento, perfazendo assim uma área total de 14.652,00m². Matrícula nº **10.321** do Cartório Geral de Imóveis de Gerardo Facundo de Beberibe/CE. Avaliado em R\$ 6.666,00.

Obs.1: Referido imóvel encontra-se em localidade muito remota do sertão de Beberibe, com baixo grau de acessibilidade. Até o presente ano de 2026, ninguém habita ou tem cultivo na "Fazenda Mosquito", havendo pouquíssimos moradores nas mais próximas localidades que são a Lagoa Achada e as Amarelas. O acesso a esses locais é extremamente limitado na medida em que exige veículo mais adequado a estradas vicinais e condutor experiente que possa trafegar por tais rotas;

Obs.2: Trata-se de empreendimento imobiliário, caracterizado como projeto parcialmente pendente, pois teria sido concebido formalmente e registrado, mas que até hoje não foi estruturado quanto à demarcação dos lotes, muito menos ocupado de qualquer forma. A região tem baixíssimo potencial para a principal modalidade de cultivo em Beberibe, que é a de cajueiros, tanto pela pouca mão de obra necessária especialmente para colheita e também condições razoáveis de escoamento da produção, dada a precariedade do acesso até a fazenda.

Obs.3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Processo pendente de julgamento.

Valor do débito: R\$ 1.158.921,88 em 06/2026

Valor de avaliação: R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

LOTE 005

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0007943-71.2017.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: VENEC AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 58.345.059/0001-00

Localização do lote: Rua André Adolfo Ferrari, nº 550, Distrito Industrial, Indaiatuba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O lote de terra sob nº 20 da quadra B, situado no desmembramento denominado Distrito Industrial Nova Era, no município e comarca de Indaiatuba/SP, medindo 17,00m de frente para a Rua 5; 23,56m em curva de raio de 15,00m e tangente de 15,00m; 32,00m de fundos, confrontando com o lote 1; 45,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua 1; 60,00m do lado direito, confrontando com o lote 19, perfazendo a área de 1.871,71m². Matrícula nº **38.712** do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP. Sobre o terreno há uma edificação de 1.546,73m², conforme informação obtida junto ao cadastro da Prefeitura



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Municipal de Indaiatuba, no qual o imóvel está inscrito sob o nº 5099.0320.0-4. Trata-se de imóvel de baixo padrão de acabamento, localizado no distrito industrial de Indaiatuba, próximo à Rodovia Santos Dumont, o que lhe confere fácil acesso às principais rodovias do país, às vias municipais de Indaiatuba e ao Aeroporto Internacional de Viracopos. O local possui infraestrutura completa de melhoramento público tais como: rede de água, esgoto, rede de energia elétrica, de telefonia, iluminação pública, pavimentação e coleta de lixo.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Itaú Unibanco SA e Banco Itauleasing SA (R.6) e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.393.485,00 em 06/2026.

Valor de avaliação: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

LOTE 006

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5012537-04.2021.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: N. DE O. CARDOZO - ME CNPJ: 07.840.386/0001-99, NILTON DE OLIVEIRA CARDOZO CPF: 120.653.498-24

Localização do lote: Rua Eliza Aurinda da Silva, nº 70, Jardim Santana, Hortolândia/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O lote de terreno sob nº 10 da quadra 27 do loteamento denominado Jardim Santana, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00m de frente para a rua X, igual medida nos fundos onde confronta com parte dos lotes 07 e 14, por 29,11m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua X olha o imóvel confronta com o lote 11, e pelo lado esquerdo, mede 28,94m onde confronta com o lote 09, com a área total de 290,25m², registrado sob a matrícula nº **79.372** do CRI de SUMARÉ/SP. Sobre o terreno acha-se construído um barracão comercial que ocupa todo o imóvel, onde a executada exerce suas atividades de comércio, indústria remold de pneus e borracharia.

Obs.1: O imóvel encontra-se também penhorado nos autos 5019/98 do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré;

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

LOTE 007

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5014200-51.2022.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GRAFICA CAMPINAS E EDITORA LTDA - EPP CNPJ: 46.690.376/0001-76

Localização do lote: Avenida Marechal Carmona, 380, Vila João Jorge, Campinas/SP.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da marca Fiat/Fiorino 1.4 Flex, cor branca, placa **GBC 5980**, RENAVAM 01068541161, ano fabricação/modelo 2015/2016, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

LOTE 008

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004770-41.2023.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: AGILISE COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 02.901.753/0001-01

Localização do lote: Rua Antonio Moises, nº 106, Vila Pagano, Valinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo Chevrolet/Montana LS2, ano fabricação/modelo 2017/2018, cor branca, placa **FXD 4635**, chassi 9BGCA8030JB179119, RENAVAM 1133496889, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 23/06/2026 constam restrições Renajud ativas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 383.764,88 em 05/2026.

Valor de avaliação: R\$ 50.321,00 (cinquenta mil trezentos e vinte e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.160,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

LOTE 009

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0003040-23.1994.4.03.6000 / 1ª Vara Federal de Campo Grande

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: CARLOS SCARDINI NETO CPF: 917.130.308-10, FERNANDO SCARDINI CPF: 005.925.101-82

Localização do lote: Rua Imbuzeiro, 11, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo M BENZ/GLA200FF STY, placa **QAK 5140**, cor cinza, ano/mod 2017/2018, hatch, RENAVAM 1136571903, chassi 9BMTG4DW0JM004055, em bom estado de conservação, com aproximadamente 300 mil km rodados. Avaliado em R\$ 100.000,00 ;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 18/05/2026, consta restrição judicial.

B) 01 veículo Chevrolet/S10, LTZ FD4, à gasolina, 4 portas, placa **QAE 5522**, cor prata, ano/mod 2016/2017, RENAVAM 1107075383, chassi 9BG148MA0HC423335, em regular estado de conservação (câmbio com defeito, pneus carecas) e funcionamento, com aproximadamente 400 mil km rodados, defeitos. Avaliado em R\$ 90.000,00 .

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 18/05/2026, consta alienação fiduciária. Liquidado conforme ID 299404287.

Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

LOTE 010

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0006532-32.2008.4.03.6000 / 1ª Vara Federal de Campo Grande

POLO ATIVO: EXEQUENTE: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

POLO PASSIVO: EDSON MENDONZA VEIGA CPF: 000.413.921-67

Localização do lote: Rua Cabo Verde, 1.138, Jardim Tijuca, Campo Grande/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Direitos advindos do contrato de alienação fiduciária referente ao veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa **NSA 8959**, chassi 9BFZF54P0D8464199, RENAVAN nº 528948571, ano/modelo 2013/2013. Veículo em bom estado de conservação, pneus em bom estado, pequena avaria na tampa traseira e na pintura do para choque dianteiro, quilometragem 82.000km.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 18/05/2026, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

LOTE 011

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000592-66.2020.4.03.6004 / 6ª Vara Federal de Campo Grande

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

POLO PASSIVO: SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA SA CNPJ: 03.380.250/0001-92

Localização do lote: Avenida 14 de Março, nº 1700, Centro, Ladário/MS.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo Fiat Uno Flex, placa **HTN 6200**, 2009/2010, RENAVAM 00143461583, chassi 9BD258039A6288723, em funcionamento, pneus novos, estofamento velho, pintura meia vida, em regular estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 23/06/2026, constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 012

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5006487-74.2021.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: MASSINET FELITTE MANGANO CPF: 060.375.308-66

Localização do lote: Avenida do Guacá, nº 63, Lauzane Paulista, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel, consistente no apartamento 22 do "Edifício Villaggio Di Bari", situado na Avenida do Guacá, 63, bloco dos fundos, Lauzane Paulista, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº **88.484** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contendo a área útil de 48,90 m², área comum (inclusive 1 vaga) de 57,668 m², área total de 106.568 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00397 no terreno e demais coisas comuns. Contribuinte municipal 071.130.0160-2.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Obs.1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras e ajuizamentos de ações judiciais (Av.13, Av.14, Av.15, Av.16).

Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

LOTE 013

PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL (309) nº 0013244-14.2007.4.03.6181 / 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo, SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Ford EcoSport 4WD 2.0 L, placa DOL 0005, RENAVAM 833342800, código de identificação 9BFZE13FX48566131, ano 2004, cor prata, em regular estado de conservação, vidro traseiro danificado, avaria no paralamas e porta direita e tampa traseira, avaliado em R\$ 14.320,00;

B) 01 veículo Land Rover Range Rover 4.2 SC, placas DLF 5552, RENAVAM 882694499, código de identificação SALLMAM346A213027, ano 2005, modelo 2006, em bom/regular estado de conservação, avaliado em R\$ 42.930,40.

Obs.: conforme pesquisa no sistema RENAJUD, conta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 57.250,40 (Cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.937,80 (Quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE 014

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5000382-26.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: CARLOS ANTONIO MARINHO GONCALVES CPF: 352.683.447-49

Localização do lote: Rua Hayel Bon Faker, 4.510 - BNH III Plano - Dourados/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Renault Clio PRI 1.0 16VS, placa **HSJ6187**, chassi 93YLB8B257J867245, ano de fabricação/modelo 2007/2007, gasolina. Referido veículo se encontra em regular estado de conservação, com avarias na pintura.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 015

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0000854-20.2014.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

POLO PASSIVO: SOBRINHO & RODRIGUES LTDA CNPJ: 00.244.162/0001-75, WILSON ALVES SOBRINHO CPF: 454.126.429-34, VERA RODRIGUES DA SILVA ALVES CPF: 611.936.589-34

Localização do lote: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, lado par (Parte da Chácara nº 70), Nova Andradina/MS.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano designado por parte da Chácara nº 70, sito no prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, lado par, ZC1, distando 120,00m da Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, na cidade de Nova Andradina-MS, com área de 1.051,15m², e com as seguintes confrontações: partindo do marco 0, localizado as margens do prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, daí acompanha o prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade ao rumo 46°7'40" NE na distância de 12,00m até o marco 01; daí ao rumo de 42°42' NW na distância de 87,48m até o marco 02; ao rumo 47°13'40"SW na distância de 12,00m até o marco 03, daí ao rumo 42°42'SE na distância de 87,72m até o marco 0, fechando-se o perímetro; Matrícula nº **24.368** do 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina/MS.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 750.000,00 (setenta e cinquenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

LOTE 016

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0524184-90.1998.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: sivat abrasivos especiais ltda CNPJ: 60.653.946/0001-89

Localização do lote: Rua Ribeirão Preto, 1121 – Jd. Marília – Salto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Estufa média para queima de resinóides, com conjunto de ventiladores e resistências elétricas, denominada EM-05 número de patrimônio 154, cor verde em funcionamento eventual, testado no local, p/ 11 prateleiras, com painel elétrico em conjunto com outras estufas.

Valor do débito: R\$171.371,65 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 017

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0512444-09.1996.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: LUIZ MARQUES DA FONSECA CPF: 662.094.478-72

Localização do lote: Rua Euclides Pacheco, 803, Tatuapé, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 50% da vaga de garagem nº GS-132, localizada no sub-solo do Conjunto Três Marias, situado à Rua Euclides Pacheco, nº 803, no 27º Subdistrito – Tatuapé, com a área útil e total de 18,79m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

de 0,1015% correspondente a 3,7100m², com movimentação, a cargo de manobristas. Código de contribuinte junto à PMSP 054.067.0268-8 (área maior, junto com o imóvel a que se refere, a saber apartamento 1405). **Matrícula nº 135.877** do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Referida vaga, que encontra-se no subsolo, é disposta de forma linear numa fileira de quatro, não se tratando de vaga com saída livre, sendo a segunda da fileira, havendo a necessidade de saída do veículo da primeira vaga para deslocamento do veículo estacionado na vaga penhorada.

Valor do débito: R\$ 65.377,15 em 04/2026

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 018

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0039829-56.2014.4.03.6182 / 8ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: R & R PRIMICIA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 04.549.412/0001-36, , Josiane Ferreira Viégas Oliveira registrado(a) civilmente como JOSIANE FERREIRA VIEGAS OLIVEIRA CPF: 164.890.458-00, LUCIANA CASTELANI CASIMIRO OLIVEIRA CPF: 288.988.328-00

Localização do lote: Rua Mercedes Lopes, 392 – Apto. 31, Vila Santana, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Citroen/Xsara Picasso EX cor cinza, movido a gasolina, placas DFR 1F57/SP, chassi 935CHRFM82J510837, RENAVAM 776999494, ano fabricação 2002, ano modelo 2002, mecânico, com ar condicionado, bancos de couro, em regular estado de conservação, funcionando.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 25/04/2026, consta restrição judicial e restrição administrativa.

Valor de avaliação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 019

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0028812-04.2006.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ: 69.126.563/0001-27, , MARCONI WILSON ANDRADE COUTINHO CPF: 000.613.026-78, JOVANDES JORGE LIMA DE ARAUJO CPF: 056.263.988-80

Localização do lote: Rodovia Prefeito José Herculano de Oliveira Rosa, Chácara 12, Setor 4, Cocaia ou Esteiro, Cananéia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano constituindo a chácara 12 do setor 04, com a área de 4.500,00 metros quadrados, desmembrado de maior área do imóvel denominado Pissaro, Cocaia ou Esteiro, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cananéia/SP, assim descrito e



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

confrontado: parte do marco 10 cravado à margem da Rodovia da Aroeira na confluência com a Rua Cabo Frio, daí, segue com o rumo NS na distância de 30,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo WE percorrendo a margem direita da Rodovia da Aroeira na distância de 333,00 metros onde vai encontrar o piquete 1-12/4 em cujo piquete se inicia a descrição da área desmembrada de 4.500,00 metros quadrados, a saber: partindo do piquete 1-12/4 deflete à direita e segue com o rumo NS na distância de 150,00 metros confrontando no lado esquerdo com a chácara 11/4 até encontrar o piquete 2-12/4; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo WE na distância de 30,00 metros confrontando na linha dos fundos com a chácara 61/4 até encontrar o piquete 3-12/4; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo SN na distância de 150,00 metros confrontando no lado direito com a chácara 13/4 até encontrar o piquete 4-12/4; daí, deflete finalmente à esquerda e segue com o rumo EW na distância de 30,00 metros fazendo frente para a Rodovia da Aroeira até novamente encontrar o piquete 1-12/4 onde se iniciou e se encerra a descrição da área desmembrada de 4.500,00 metros quadrados, que tomou a denominação de chácara 12/4; cadastrado pelo Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 0900412. Terreno esse que não possui qualquer infraestrutura de água e esgoto, ruas, piquetes, divisas ou cercas, iluminação pública, pois se encontra em local Embargado pelo Órgão de Ambiental do Estado de São Paulo/SP. Por estar inserido em área de Preservação Permanente e totalmente encoberto por vegetação nativa. **Matrícula nº 21.948** do CRI de Cananéia.

Obs.: Imóvel objeto de penhora, arrolamento e indisponibilidade.

Valor do débito: R\$ 30.258,26 em 04/2026

Valor de avaliação: R\$ 23.254,45 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.627,23 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)

LOTE 020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0037212-26.2014.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: DYSTRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 55.212.807/0001-80

Localização do lote: Rua Periperi, 318, esquina com Av. Guarapiranga, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 máquinas injetoras, 150 toneladas cada, sem marca e números aparentes, desativada. Avaliada cada em R\$ 60.000,00, totalizando R\$ 120.000,00;

B) 01 máquina eletroerosão, sem marca e número aparentes, desativada. Avaliada em R\$ 65.000,00;

C) 01 máquina fresadora ferramenteira, marca Infresa, desativada. Avaliada em R\$ 60.000,00.

Valor do débito: R\$ 385.503,38 em 04/2026

Valor de avaliação: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 021



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5009636-21.2024.4.03.6182 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: DMJ TEXTIL LTDA CNPJ: 29.694.010/0001-56

Localização do lote: Rua Francisco Alves Bezerra, 489/515, Jardim Brasil, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 máquina de costura industrial, marca YAMATA, overlock, modelo FY 2100-3, nº 28.000.108/96, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 3.000,00;
B) 01 máquina de costura industrial, ponto corrente, marca YAMATA, modelo 2500-01 CB, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 2.000,00;
C) 01 máquina de costura, marca SUN SPECIAL, ponto corrente, modelo SS 3800W, nº 20.120.802.981, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 1.800,00;
D) 01 máquina de costura industrial reta, marca SUN SPECIAL, modelo SS 9800W, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 1.500,00;
E) 01 máquina de costura industrial reta eletrônica, marca SUN SPECIAL, modelo SS 93008-B4 – DM-Q1, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 3.500,00;
F) 01 máquina de costura industrial overlock, sem marca, SH 6003-032, modelo 04, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 2.000,00;
G) 01 máquina de costura industrial galoneira, marca SUN SPECIAL, modelo SH 556, em bom estado de conservação e armazenagem. Avaliada em R\$ 2.400,00.

Valor do débito: R\$ 195.394,16 em 04/2026

Valor de avaliação: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

LOTE 022

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002772-74.2018.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: SILEX TRADING S/A CNPJ: 59.914.606/0001-85, , ROBERTO GIANNETTI DA FONSECA CPF: 233.993.338-20, MARCOS GIANNETTI DA FONSECA CPF: 206.270.338-49

Localização do lote: Rua Dr. Alberto da Silveira, nº 172, bairro Cidade Jardim, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo Toyota/Corolla XEi 1.8 VVT-i, ano/modelo 2003/2003, placas **DIP 2282**, chassi 9BR53ZEC238526242, RENAVAM 807906336, apresentando boas condições externas de conservação, sem avarias visíveis relevantes.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 23/06/2026 constam restrições Renajud ativas e restrição judicial Renavam.

Valor do débito: R\$ 1.531.730,23 em 06/2026.

Valor de avaliação: R\$ 31.759,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.879,50 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 023



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5021418-30.2021.4.03.6182 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GUSSA BUFFET E GASTRONOMIA EIRELI - EPP CNPJ: 17.714.027/0001-49

Localização do lote: Rua Iguatinga, nº 52 – Fundos, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O veículo bloqueado I/PEUGEOT EXPERT BUSIN, placa FZJ 7691, chassi 9V8VBBHXGKA000681, ano 2018/2029, cor branca, combustível diesel, câmbio mecânico, 5 portas, marcando quilometragem de 139.573km por ocasião da diligência, espécie/tipo carga/caminhonete, carroceria furgão. Em bom estado, com avarias de estofamento e lataria.

Obs: Em consulta ao site do Renajud em 23/06/2026, consta restrição Renajud ativa em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 1.597.949,47 em 06/2026

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LOTE 024

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5017938-39.2024.4.03.6182 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

POLO PASSIVO: RITA MIRA ACADEMIA DE GINASTICA EIRELI - ME CNPJ: 18.937.596/0001-16

Localização do lote: Avenida Zumkeller, nº 122, Parque Mandaqui, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 esteiras ergométricas digitais marca Brudden Movement, usadas, modelo RT 150, 220V, em perfeito estado, avaliadas em R\$ 15.000,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE 025

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5006131-22.2024.4.03.6182 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: VEMPLAST PLASTICOS LTDA CNPJ: 17.336.524/0001-50

Localização do lote: Rua Professor Ulysses Lemos Torres, nº 626, Vila Nova York, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina injetora de plástico marca Haitian, modelo MA1600IIS/570, série 201807016054554, sistema de injeção de silicone líquido interface E 67, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 650.000,00;

B) 01 Máquina injetora marca Haitian, modelo MA5300/4000G, série 201807053051011, incluso: robô XTA 130ID / Interface E 67 Rosca perfil PC cromada, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 880.000,00;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

C) 01 Máquina injetora fechamento marca Haitian, série máquina 201807053051011, modelo MA5300/400g – bipartida fechamento da máquina, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 450.000,00;

D) 18.000 taças, modelo paris, em policarbonato, de 150ml, do estoque rotativo da executada. Avaliada em R\$ 18,00 cada, totalizando R\$ 324.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.631.726,40 em 05/2026.

Valor de avaliação: R\$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).

LOTE 026

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0529371-16.1997.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: CORTOSAN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 60.992.781/0001-70, , , , ODETTE COSTA CORREA VALVERDE CPF: 006.275.558-70, ONOFRE CORREA VALVERDE CPF: 060.077.248-91

CDA: 55.613.561-0 e outra

Localização do lote: Rua Álvaro de Carvalho, 151, 11º andar, BOX 09, Centro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O box nº 9 no 11º andar do Edifício Garage das Bandeiras, sito à Avenida 9 de Julho nº 290 e rua Alvaro de Carvalho nº 151, no 7º subdistrito – Consolação, com a área útil de 21,00m², área comum de 14,1510m² e a área total de 35,151m², a que corresponde no terreno, a fração ideal de 0,22596%. **Matrícula nº 23.918** do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.032.0297-7.

Trata-se de um box/vaga de garagem antigo, sem iluminação (com luz apenas do elevador), com as paredes atualmente sem pintura (apenas no tijolo e cimento), sem o número que identifique o referido box (tendo-o localizado pela indicação do Sr. Antonio Gomes da Silva, garagista/funcionário dali há 37 anos), em regular estado de conservação e uso.

Na ocasião, foi informado pelo Sr. Antonio que com o passar dos anos, houve uma constante degradação do centro de São Paulo, e, aliada à pandemia da Covid-19, ocorreu a entrega de muitos conjuntos comerciais no centro, acarretando uma grande desvalorização no valor dessas vagas (oferta maior que a demanda).

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade.

Valor do débito: R\$ 749.056,51 em 04/2026

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 027

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0041964-70.2016.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.117.142/0001-01



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Localização do lote: Estrada nº 2, loteamento denominado Chácaras Piracambaia, Campinas/ SP (itens A ao D) e Estrada nº 1, loteamento denominado Chácaras Piracambaia, Campinas/ SP (Item E)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel: Chácara nº 09 da quadra 03 do loteamento denominado Chácaras Piracambaia, neste município e comarca, com a área de 5.600,00 m², com frente para a estrada nº 02, da qual é afastada de seu alinhamento por uma viela, onde mede 40,00 m, do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel mede em linha reta 140,00 m, confrontando com a chácara nº 08, de propriedade de Dominium S/A – Indústria e Comércio; do lado esquerdo mede 140,00 m e confronta com a chácara nº 10 e nos fundos mede 40,00 m e confronta com a chácara nº 24. **Matrícula nº 69.951** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 140.000,00;

O lote acima descrito está localizado em área de preservação ambiental e está sujeito a inundações.

Obs.: Imóvel objeto de ajuizamento de ação, penhora e indisponibilidades.

B) Imóvel: Chácara nº 10 da quadra 03 do loteamento denominado Chácaras Piracambaia, neste município e comarca, com a área de 5.600,00 m², com frente para a estrada nº 02, da qual é afastada de seu alinhamento por uma viela, onde mede 40,00 m, da frente aos fundos de ambos os lados mede 140,00 m, nos fundos mede 40,00 m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a chácara nº 09; do lado esquerdo com a chácara nº 11 e nos fundos com a chácara nº 23. **Matrícula nº 69.952** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 140.000,00;

O lote acima descrito está localizado em área de preservação ambiental e está sujeito a inundações.

Obs.: Imóvel objeto de ajuizamento de ação, penhora e indisponibilidades.

C) Imóvel: Chácara nº 11 da quadra 03 do loteamento denominado Chácaras Piracambaia, neste município e comarca, com a área de 6.300,00 m², com frente para a estrada nº 02, da qual é afastada por uma viela se seu alinhamento, onde mede 45,00 m, da frente aos fundos de ambos os lados mede 140,00 m, nos fundos tem a largura de 45,00 m, confrontando do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com a chácara nº 10; do lado esquerdo com a chácara nº 12 e nos fundos com a chácara nº 22. **Matrícula nº 69.953** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 140.000,00;

O lote acima descrito está localizado em área de preservação ambiental e está sujeito a inundações.

Obs.: Imóvel objeto de ajuizamento de ação, penhora e indisponibilidades.

D) Imóvel: Chácara nº 12 da quadra 03 do loteamento denominado Chácaras Piracambaia, neste município e comarca, com a área de 5.250,00 m², com frente para a estrada nº 02, da qual é afastada de seu alinhamento por uma viela, onde mede 20,00 m, do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel mede em linha reta 140,00 m, confrontando com a chácara nº 11, do lado esquerdo mede 144,30 m, confrontando com as chácaras nºs 13, 14, 15, 16 e 17; nos fundos mede 55,00 m, confrontando com a chácara nº 21. **Matrícula nº 69.954** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 140.000,00;

O lote acima descrito está localizado em área de preservação ambiental e está sujeito a inundações.

Obs.: Imóvel objeto de ajuizamento de ação, penhora e indisponibilidades.

E) Imóvel: Lote de terreno designado pelo nº 1 (um), da quadra “2”, do loteamento denominado Chácaras Piracambaia, nesta cidade, com a área de 9.161,00 m², fazendo frente para a Estrada nº 1, para qual mede em linha quebrada de dois segmentos 4,00 m e



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

13,00 m, do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel mede 230,00 m, onde confronta com loteamento Vale das Garças, do lado esquerdo mede 226,00 m e confronta com o lote 2, e nos fundos mede 70,50 m e confronta com os lotes 62, 63 e 64. INCRA: 624047025828-7 relativo a área maior. **Matrícula nº 71.084** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Avaliado em R\$ 250.000,00.

O lote acima descrito está localizado em área de preservação ambiental e está sujeito a inundações.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca judicial, ajuizamento de ação, penhoras e indisponibilidades.

Valor do débito: R\$ 14.037.872,83 em 08/05/2026

Valor de avaliação: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

LOTE 028

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0035814-73.2016.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA. CNPJ: 67.839.969/0001-21

Localização do lote: Rua Professor Maria de Lourdes de Souza Nogueira, nº 89, Vila Gea, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis de matrículas nºs 305.492, 305.493 e 303.183, todas do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, correspondendo aos nºs 83, 85 e 87 da Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, Vila Gea, São Paulo, Capital. Atualmente existe um prédio com sete andares em tais imóveis, que ganhou o nº 89 da referida rua, ocupado pelo Hospital Alta Complexidade Vida's. Referido bem encontra-se em bom estado de conservação, construído com material de boa qualidade e situado em área valorizada, servido de toda infraestrutura urbana. Avaliado em R\$26.000.000,00.

Obs.: Conforme matrículas, os imóveis são objetos de penhoras (inclusive trabalhistas) e indisponibilidades em outros processos judiciais. Há também, averbadas nas certidões, registros de ajuizamento de ações judiciais e contrato de locação firmado com o Hospital e Maternidade Vidas Ltda.

Valor de avaliação: R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

LOTE 029

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5016068-21.2018.4.03.6100 / 9ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: A M BELLAN - MASSAS - EIRELI - ME CNPJ: 15.718.479/0001-73, ANAI MAZUCANTE BELLAN CPF: 261.321.398-18

Localização do lote: Rua Maria Fernandes Gonçalves, nº 24, Vila Granada, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo FIAT/FIORINO FLEX placas **EEO 1151**, branco, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, chassi 9BD255049A8861930, RENAVAL 00149772572, combustível álcool/gasolina,



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

tipo furgão, com baú frigorífico para congelados até -20 graus Celsius, com isolamento térmico, câmbio manual e direção semi-hidráulica, em bom estado de conservação, funcionando.

Valor de avaliação: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

LOTE 030

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0012140-08.2009.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

POLO PASSIVO: ANDRE LUIZ MORENO CPF: 027.574.648-84, SANDRA APARECIDA SOARES MARQUES CPF: 086.028.788-26, ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAIS CPF: 709.416.888-87, ERMELINDA DO ROSARIO SANTANA CPF: 400.559.066-72

Localização do lote: Rua Segundo Tenente José Belfort de Arantes Filho, 60 (atual 84), Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio residencial sob nº 60, da Rua Segundo Tenente José Belfort de Arantes Filho, com a área construída de 178,96m², e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 05, da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Santa Mena, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 5,50m de frente para a citada via pública, 6,15m de fundos, confrontando com parte do lote 08, tendo do lado direito de quem da rua olha 22,93m, onde se acha edificado o prédio residencial de nº 56, da citada via pública; e, do lado esquerdo 20,15m, confrontando com o lote 06, encerrando a área de 118,50m². Inscrição cadastral: 083.73.85.0053.00.000-6. **Matrícula nº 86.442** do 2º CRI de Guarulhos. A executada não autorizou acesso às dependências do imóvel.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 031

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0001160-74.2015.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: DAMASCENO E LEMOS - MECANICA LTDA - ME CNPJ: 10.495.559/0001-93, , ADRIANO COTRIM DAMASCENO CPF: 221.013.548-61, VALDEIR LEMOS LUIZ CPF: 213.591.328-64

Localização do lote: Rua Paulino Maximino Duran nº 704 - Residencial Mathias I - Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, placas FDT 6922, chassi 9BGJC69X0CB335443, RENAVAM 00485393883, ano/modelo 2012, branco.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 06/03/2026, constam restrições judiciais.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Valor de avaliação: R\$ 31.412,00 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.706,00 (quinze mil setecentos e seis reais)

LOTE 032

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0001402-73.2015.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CNPJ: 29.979.036/0001-40, ANTONIO ZERNERI CPF: 822.059.908-10

Localização do lote: Rua José Giusti, 225, Jardim Manoel Levy, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo HONDA FIT LX FLEX, ano fabricação 2009, ano modelo 2009, de placas **EFZ 4417/SP**, chassi 93HGE67409Z104497.

Valor de avaliação: R\$ 38.927,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.463,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

LOTE 033

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5000078-50.2021.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SWAMI STELLO LEITE

POLO PASSIVO: MATEUS MANTELLATO LONGO CPF: 478.460.048-59

Localização do lote: Rua das Quaresmeiras, 130, Jardim Ipê Pinheiro, Mogi Guaçu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Motocicleta HONDA / CG 150 Titan ES, placa **DNM 1H94**, ano fabricação 2006, ano modelo 2006, chassi 9C2KC08506R818905.

Valor de avaliação: R\$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.218,00 (quatro mil duzentos e dezoito reais)

LOTE 034

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5001862-90.2023.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA

POLO PASSIVO: TEMPEROLA ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.686.871/0001-61, JULIANA FRISEIRA BELINI CPF: 264.863.948-97

Localização do lote: Rua Luiz Felipe de Mello Filho, 40 – Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Tanque de armazenamento com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) litros, com válvula de retenção de saída de 6 (seis) polegadas, em aço inox e com 04 (quatro) rodas



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

maciças. O representante da executada, Sr. Marcelo Friseira Belini, informou tratar-se de aço inox 316. O bem está em regular estado de conservação.

Obs.: Pendente de julgamento.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 035

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0004317-02.2012.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília

POLO ATIVO: EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

POLO PASSIVO: ARLETE BUENO ZAPATERRA CPF: 061.780.468-04

Localização do lote: Rua Luiz Pulido, 148 – Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matriculado sob o nº 25.519 no 2º CRI da cidade de Marília-SP, consistente de um prédio residencial, designado pelo número 148, da Rua Luiz Pulido, com a área construída de 54,67m², localizado no Conjunto Habitacional Jardim Lavínia em Marília, medindo o terreno, que corresponde ao lote nº 29 da quadra nº 05, 5.031 metros de frente para a referida rua, mais 18,87 metros na confluência da Rua Luiz Pulido com a Rua Pacaembu; 7,49 metros na lateral esquerda, onde confronta com a Rua Pacaembu; 20,00 metros na lateral direita, onde confronta com o lote nº 28 e 9,051 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 01, encerrando área total de 241,42 metros quadrados.

À área construída de 54,67m² foram adicionadas 10,85m², perfazendo área residencial construída de 65,52m², segundo cadastro do setor de IPTU da prefeitura local, protocolo de aprovação nº 10262/95.

Há ainda registro no cadastro deste imóvel na prefeitura local, de construção comercial no mesmo lote, com área de 36,52m², com protocolo de aprovação nº 24970/2000.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras.

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

LOTE 036

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0001304-03.2004.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PRU) CNPJ: 26.994.558/0001-23

POLO PASSIVO: NILCE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 148.623.791-68

Localização do lote: Rua Presidente Vargas, (entre as Ruas Joana de Almeida Matos e Amantino Rodrigues dos Santos) no quarteirão nº 69, Antônio João/MS.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno, medindo 12,50x50 mts, com a superfície de 625 mts², com as seguintes confrontações: Ao oeste: 12,50 mts de frente com a Rua Presidente Vargas; Ao norte: 50 ms da frente aos fundos com terreno dos vendedores; Ao leste: 12,50 de fundos com terreno de Paulo Reichardt; Ao sul: 50 mts dos fundos à frente com terreno de João Batista de Souza, Adair Franco Lopes e Arlindo de Oliveira. Matrícula **22.632** do 1º Ofício Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Obs.: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 037

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0003850-89.2008.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: ROOSEVELT ANTONIO DE ROSA CPF: 624.129.738-49

Localização do lote: Rua São Tomé, nº 55, Balneário Marambaia, Praia Grande/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 25% pertencente ao executado sobre o apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Residencial Praiamar - Bloco "B", situado à Rua São Tomé nº 55, no Balneário Marambaia, perímetro urbano desta comarca. Um apartamento, com a área útil de 68.746 m², área comum construída de 25,507 m², área comum descoberta de 8,761 m², área total construída de 94,253 m², área total real de 103,014 m², pertencendo-lhe, tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 1,857% do todo, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva, pela ordem de chegada. Matrícula **35.846** do Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP.

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 038

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5004946-54.2023.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: CHERE MARIEE NOIVAS E FESTAS LTDA CNPJ: 23.077.511/0001-07, VANIA MARCIA ANTONIETTI DE ARAUJO CPF: 135.741.478-13

Localização do lote: Rua das Figueiras, 669, Campestre, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Vestido Magnólia 025 Tamanho 50, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.253,70;

B) 01 Vestido Artemis 027 Branco 46, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.135,70;

C) 01 Vestido Artemis 027 Branco 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.135,70;

D) 01 Vestido Artemis 024 Branco 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 3.070,20;

E) 01 Vestido Artemis 012 Branco 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.507,40;

F) 01 Vestido Artemis 022 Off White 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.066,40;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

- G) 01 Vestido Artemis 007 Branco 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.765,70;
- H) 01 Vestido Artemis 009 Branco 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.576,70;
- I) 01 Vestido Artemis 016 Branco 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.639,70;
- J) 01 Vestido Bromélia 009 Tamanho 44, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.253,70;
- K) 01 Vestido Magnólia 025 Tamanho 38, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.253,70;
- L) 01 Vestido Gaia 014 Branco Tamanho 38, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 623,70;
- M) 01 Vestido Magnólia 006 Tamanho 48, apresenta tecido desgastado de forma bastante perceptível, avaliado em R\$ 267,30;
- N) 01 Vestido Magnólia 002 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 3.206,00;
- O) 01 Vestido Magnólia 004 Tamanho 46, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- P) 01 Vestido Magnólia 009 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- Q) 01 Vestido Magnólia 010 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- R) 01 Vestido Magnólia 010 Tamanho 46, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- S) 01 Vestido Magnólia 011 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- T) 01 Vestido Magnólia 016 Tamanho 48, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- U) 01 Vestido Magnólia 016 Tamanho 50, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- V) 01 Vestido Magnólia 025 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- W) 01 Vestido Magnólia 027 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- X) 01 Vestido Magnólia 030 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- Y) 01 Vestido Magnólia 009 Tamanho 38, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- Z) 01 Vestido Magnólia 016 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 1.603,00;
- A1) 01 Vestido Bromélia 001 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 903,00;
- B1) 01 Vestido Bromélia 003 Tamanho 38, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 903,00;
- C1) 01 Vestido Bromélia 004 Tamanho 46, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 903,00;
- D1) 01 Vestido Bromélia 006 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 903,00;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

- E1) 01 Vestido Bromélia 003 Tamanho 50, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 3.360,00;
F1) 01 Vestido Bromélia 004 Tamanho 38, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 3.430,00;
G1) 01 Vestido Bromélia 021 Tamanho 42, apresenta tecido desgastado de forma bastante perceptível, avaliado em R\$ 1.380,00;
H1) 01 Vestido Gaia 005 Branco Tamanho 50, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.310,00;
I1) 01 Vestido Callas CL05 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.670,50;
J1) 01 Vestido Magnólia 030 Tamanho 40, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 3.570,00;
K1) 01 Vestido Bromélia 004 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.488,50;
L1) 01 Vestido Bromélia 020 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.408,00;
M1) 01 Vestido Magnólia 028 Tamanho 44, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 2.856,00;
N1) 01 Vestido Bromélia 001 Tamanho 42, em bom estado de conservação, sem manchas ou desgastes perceptíveis, avaliado em R\$ 3.220,00.

Valor de avaliação: R\$ 78.296,60 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.148,30 (trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)

LOTE 039

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001145-06.2017.4.03.6106 / 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: LUIS CARLOS DA COSTA CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.177.470/0001-77, , MARIVALDO ANTONIO DUGNANI BEZERRA CPF: 054.231.098-84, MARGARIDA BUENO DUGNANI BEZERRA CPF: 160.133.218-17

Localização do lote: Rua Silvio Nicoletti, 526 – fundos, Vila Elmaz, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno, constituído de parte do lote 27, da quadra 03, com frente para a rua Projetada 03, onde mede 2,00 metros, por 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com o lote 07, e de um lado onde faz divisa com o lote 28, mede 30,00 metros e do outro lado por uma linha quebrada em três dimensões que a partir da citada rua mede 18,00 metros onde faz divisa com a parte do lote 27, daí deflete à esquerda onde faz divisa com a parte do lote 27, mede 10,00 metros, daí deflete à direita onde faz divisa com o lote 26, mede 12,00 metros, com uma área de 180,00m², situado no loteamento denominado Vila Elmaz, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, cadastrado na PM local sob o nº 0315292000 01.

Matrícula nº 65.355 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP.

Obs. 1: Conforme noticiado na Av. 003/65.355, no terreno, foi construída uma casa residencial tipo popular. Características da construção: 03 cômodos e varanda, em alvenaria, forrada com PVC, e piso cerâmico simples. Estado de conservação: regular, muito



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

similar as fotos do laudo pericial juntado nestes autos, com pintura desgastada pelo tempo, sem benfeitorias que impactem o valor do imóvel. Imóvel ocupado pelo inquilino sr. Jonas Daniel de Souza no momento desta constatação.

Obs. 2: Consta nos cadastros da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretária Municipal da Fazenda – que tal casa residencial tem área construída de 105,89m², levados em conta na avaliação.

Obs. 3: Conforme noticiado na descrição do imóvel, o acesso à residência se dá por corredor muito estreito, por onde não se pode transitar com um carro.

Obs. 4: A Rua Projetada Três teve sua denominação alterada para Rua Sílvia Nicoletti (Av.005).

Valor de avaliação: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

LOTE 040

INQUÉRITO POLICIAL (279) nº 5001933-15.2020.4.03.6106 / 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, PF - POLÍCIA FEDERAL

POLO PASSIVO: GIOVANNI GALVINO MOREIRA CPF: 433.923.598-90, ,

Localização do lote: Rodovia João Neves, km 2,5 – Pátio MTY, Cedral/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Veículo marca/modelo VW GOL CL 1.6 MI, cor branca, ano 1996, modelo 1997, **placa CFU 2979**, RENAVAM 667187634, em péssimo estado de conservação, lataria contendo vários amassados, sem lanterna dianteira esquerda, lanterna traseira direita quebrada, vidro traseiro ausente. Avaliado em R\$ 4.000,00;

B) Motocicleta marca HONDA/CG125 FAN, cor cinza, ano e modelo 2007, modelo 2008, **placa DXI 3151**, RENAVAM 953870812, em péssimo estado de conservação, banco danificado, vários pontos de ferrugem pela lataria e motor. Avaliado em R\$ 3.000,00.

Obs. item B: Conforme consulta ao RENAJUD, em 18/05/2026, consta baixado e restrição administrativa.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

LOTE 041

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0003121-20.2010.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ABATEDOURO AVICOLA FLORESTA LTDA - ME CNPJ: 53.035.267/0001-80, LAURENCIA FERREIRA KISELAR CPF: 056.314.158-10, DANIEL KISELAR CPF: 916.984.568-91, MARCOS KISELAR CPF: 050.408.438-01

Localização do lote: Lote 07 Quadra 19, Jardim Santa Gabriela, Peruíbe/SP (item A); Rua Treze, Lote 07, Quadra 10, Loteamento Jardim Santa Gabriela, Peruíbe/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Imóvel **matrícula nº 7.168** do CRI Peruíbe – O Lote de terreno nº07 da quadra 19 do Jardim Santa Gabriela, no município de Peruíbe, medindo 12,00ms de frente para a Rua 22, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

da frente, encerrando a área de 360,00m²; confrontando de um lado com o lote 06, de outro lado com o lote 08, e nos fundos com o lote 18. Cadastro Municipal nº 1.5.879.0236.001.961. Avaliado em 35.000,00.

Obs.: Bem gravado por indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

B) 01 Imóvel **matricula nº 9.217** do CRI Peruíbe – O Lote de terreno nº 07 da quadra 10, do Jardim Santa Gabriela, no município de Peruíbe, medindo 13,00ms de frente para a Rua 13, por 28,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 364,00m², confrontando de um lado com o lote 06, de outro lado com o lote 08, e nos fundos com o lote 16. Cadastro Municipal nº 1.5.870.0238.001.081. Avaliado em 35.000,00.

Obs.: Bem gravado por indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 042

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001837-79.2007.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MILANO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA CNPJ: 48.119.143/0001-43, MILTON ANTONIO SALERNO CPF: 391.774.408-20

Localização do lote: Rua Madre Mazarello, 319, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado à Rua Madre Mazarello, lotes 6 e 7 da quadra 143, Alto de Pinheiros, medindo 24m de frente, por 45,60m da frente aos fundos do lado esquerdo visto do imóvel, 44,90m do lado direito, tendo nos fundos 24,01m, com área de 1.086m², confrontando do lado esquerdo com o lote 5, do lado direito com o lote 8 e nos fundos com os lotes 16, 15 e 14. Imóvel de matrícula nº **79.930** do 10º CRI de São Paulo/SP. Conforme a certidão de matrícula (Av.02), sobre o terreno foi construído um prédio com 2 pavimentos, com uma unidade e edícula com 1 pavimento, com 616,39m² de área construída, que tomou o nº 319 da Rua Madre Mazarello.

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca em favor do Banco Fiat S/A (R.5) e Fiat Automóveis S/A (R.6 e R.7).

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais;

Obs.3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor do débito: Não parcela em virtude de credor privilegiado

Valor de avaliação: R\$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.825.000,00 (Três milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 043

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0002980-88.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MULTIPLA SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 05.903.678/0001-06

Localização do lote: Chácara 25 da quadra 5, Jardim Joaquim Eugênio de Lima – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel matrícula nº **56.476** do 2º CRI de Santo André/SP correspondente a um terreno constituído pela Chácara 25 da quadra 5, situado no Jardim Joaquim Eugênio de Lima, perímetro urbano da cidade de Santo André/SP, medindo 32,00m de frente para o Rio Grande, do lado direito de quem do Rio olha para o lote, mede 190,00m, dividindo com o lote 26, do outro lado, mede 198,00m, dividindo com o lote 24, e nos fundos mede 30,00m, dividindo com o lote 28, encerrando a área de 5.460,00m². Classificação fiscal 31.046.038. O imóvel está situado em área de mananciais e de vegetação nativa de Mata Atlântica, situado próximo de nascentes e do rio Araçáúva. No imóvel também se encontram instaladas linhas de transmissões de energia elétrica. Localizado em zona de proteção ambiental, enquadrado na situação da Lei Federal nº 11.428/2006.

Obs.1: O imóvel constatado, por se tratar de área de proteção ambiental, não admite desmatamento, tampouco construções e loteamento. Sua utilidade, a priori, apenas está ligada para fins de compensação ambiental;

Obs.2: Foi instituída servidão de passagem perpétua e irrevogável em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A.(R.2)

Obs.3: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$3.261.899,38 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$149.058,00 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$74.529,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais)

LOTE 044

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5001960-08.2019.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: AJR ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 06.277.468/0001-04, , DANIEL CASSETTARI DE OLIVEIRA CPF: 309.947.658-78, LILIAM CASSETTARI DE OLIVEIRA CPF: 676.288.348-68

Localização do lote: Rua Miosótis nº 16, Cidade Miramar, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa extrusora de alumínio, sem placa de identificação aparente, que, conforme Auto de Penhora de agosto de 2019 é uma prensa da marca “Uni Max Extrusão de Alumínio”, fabricada por Paulo José de Oliveira Filho Serralheria EPP, com número de série 3750102, código FINAME 2945733, ano de fabricação 2011, com capacidade para 500 toneladas, 4 polegadas, extrusão de perfil de alumínio, sem possibilidade de constatar o funcionamento, sem acessórios, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

LOTE 045



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004327-90.2024.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ARTERES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.023.434/0001-52

Localização do lote: Rua dos Coqueiros, nº 875, Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Renault/Master Fur L2 H2, espécie/tipo: carga caminhonete, placa **GBL 8045**, cor predominante branca, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2016. O bem encontra-se em regular estado de conservação, com alguns riscos na lataria, um amassado do lado do passageiro e falta um pedaço do borrachão do lado do passageiro. O bem está funcionando e em uso.

Valor do débito: R\$ 2.264.863,99 em 06/2026.

Valor de avaliação: R\$ 134.830,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 67.415,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais).

LOTE 046

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0004797-68.2012.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: NORSEMAN INDUSTRIAL S.A CNPJ: 54.583.836/0001-95

Localização do lote: Alameda dos Pinheiros nº. 280, Porto Novo, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel constituído pelo prédio sem número e seu respectivo terreno localizado na Rua 10, no lugar denominado Porto Novo, medindo 194,60 metros de frente para a referida rua, 121,70 metros do lado direito, onde faz frente para a Rua 13, 87,80 metros do lado esquerdo onde confina com terreno de Sociedade de Terrenos Porto Novo Ltda., compromissado a Alexandre Michels, e 249,10 metros nos fundos, onde confina com a cota 747 da Represa do Rio Grande, da Light e Power, encerrando a área de 17.153,50 metros quadrados. Construção de 2.022 metros quadrados de acordo com a Certidão de Valor Venal emitida pela Prefeitura de São Bernardo do Campo. Imóvel registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo sob matrícula nº. **51.068** e Inscrição Municipal nº. 534.612.001.000. Construção em péssimo estado de conservação.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 5.740.000,00 (Cinco milhões setecentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.870.000,00 (Dois milhões oitocentos e setenta mil reais)

LOTE 047

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) nº 0003873-12.2007.4.03.6121 / 1ª Vara Federal de Taubaté

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: IRENE PEREIRA DE AQUINO CPF: 929.203.578-91

Localização do lote: Rua dos Antúrios, nº59 - Flor do Vale - Tremembé/SP



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno nº 169 da quadra 08 onde se encontra construída a casa de nº59 da Rua dos Antúrios do imóvel denominado Parque Residencial Flor do Vale, no município de Tremembé d/ Comarca, medindo 10,00ms de frente para a citada, por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250,00ms2, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 170, pelo lado esquerdo com o lote nº 168 e nos fundos com o lote nº150. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o BC 0134.0017. Matrícula nº **37.292** do CRI de Taubaté. O imóvel possui 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, quintal dos fundos e varanda da frente/garagem pequenos (cerca de 3X 10m). Metragem total da casa estimada em 65m2. Acabamento simples, necessitando de manutenção. Telhado apresenta goteiras em todos os cômodos, com exceção de um quarto, segundo o morador.

Obs.: Há hipoteca em favor do DÉLFIN S/A - Crédito Imobiliário

Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º):

R\$ 337.208,67 (Trezentos e trinta e sete mil duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos)